CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL



CONGRESSO TÉCNICO ETAPA MACRO REGIONAL MASCULINO

ETAPAS E RESPONSAVÉIS



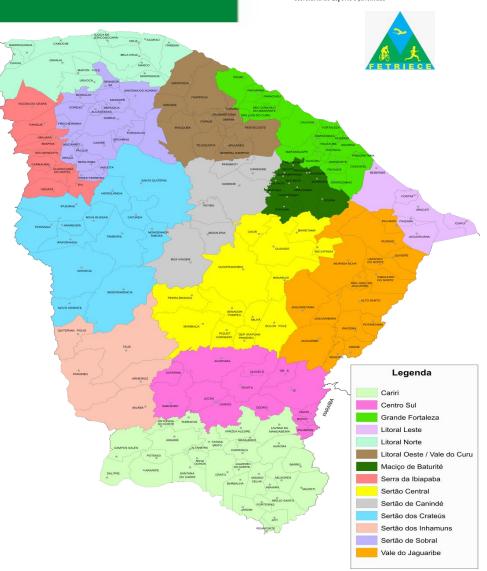


ETAPA	RESPONSABILIDADE
1º ETAPA – MUNICIPAL	MUNICIPIO
2º ETAPA – REGIONAL	FETRIECE E SEJUV
3º ETAPA – MACRO REGIONAL	FETRIECE E SEJUV
4º ETAPA - ESTADUAL	FETRIECE E SEJUV

ETAPA MACRO REGIONAL - MASCULINO

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

- Confrontos serão através de sorteio;
- Jogos de ida e volta regionalizados
- Jogos sem saldo de gols;
- Mando de campo será reconhecido em sorteio;
- Premiação com medalhas, troféus e uniformes.



MACRO REGIONAL



Nº	CARIRI X CENTRO SUL	CARIRI
01	CARIRI	QUIXELÔ
02	QUIXELÔ	QUINELO
Νº	SERTÃO DOS INHAMUNS X SERTÃO DE CRATEÚS	SANTA QUITÉRIA
01	QUITERIANÓPOLIS	
02	SANTA QUITÉRIA	QUITERIANÓPOLIS
Nº	LITORAL LESTE X VALE DO JAGUARIBE	
01		QUIXERÉ
02	QUIXERÉ	
Νº	MACIÇO DO BATURITÉ X SERTÃO CENTRAL	SERTÃO CENTRAL
01	MACIÇO DO BATURITÉ	MACIÇO DO
02	SERTÃO CENTRAL	BATURITÉ



MACRO REGIONAL



Nº	SERRA DA IBIAPABA X LITORAL NORTE	MARCO
01	IPU	IPU
02	MARCO	
N∘	SERTÃO DE SOBRAL X LITORAL OESTE/VALE DO CURU	TEJUÇUOCA
01	RERIUTABA	
02	TEJUÇUOCA	RERIUTABA
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Nō	SERTÃO DE CANINDÉ X GRANDE FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA
Nº 01		FORTALEZA
	GRANDE FORTALEZA	
01	GRANDE FORTALEZA CARIDADE	FORTALEZA
01	GRANDE FORTALEZA CARIDADE	FORTALEZA
01	GRANDE FORTALEZA CARIDADE GRANDE FORTALEZA	CARIDADE



REGULAMENTO





Artigo 6º – Caberão as instituições envolvidas:

Município participante;

- 1. Inscrições dos atletas e equipe para etapa regional;
- 2. Disponibilizar toda a logística para participação nas diversas etapas da competição (transporte, alimentação, hospedagem, uniforme, etc);
- 3. Disponibilizar de todo material esportivo quando mandante (bola, rede e bomba), além de condições no campo de jogo (marcações, traves, etc);
- 4. Disponibilizar ambulância para o jogo, para qualquer emergência necessária. Elemento obrigatório para realização da partida, sendo decretado WxO no caso de não atendimento desse item pela equipe mandante;
- 5. Segurança para a realização da partida, para os participantes e público.

REGULAMENTO







Artigo 9º - Poderão participar do Campeonato Intermunicipal de Futebol, atletas **MAIORES DE 18 ANOS COMPLETOS ATÉ A DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO**, que sejam naturais OU tenham domicílio eleitoral no município que irão representar, seguindo a seguinte orientação:

Função	Descrição	Documentos ORIGINAIS
Atleta	Natural do município	Documento de Identidade OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional
	Eleitor do município	Documento de Identidade OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional + Título de eleitor do município OU e-Título
	Estrangeiro	Documento de Identidade OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional
Dirigente	Preparador Físico	Carteira do Conselho Regional de Educação Física - CREF
	Técnico, auxiliar e massagista	Documento de Identidade OU Carteira de Trabalho OU Passaporte OU Identidade Profissional

REGULAMENTO







Artigo 12º - Para cada jogo somente poderão constar na súmula e compor o banco de reservas os participantes presentes na ficha de inscrição da equipe, conforme art. 9, parágrafo segundo.

Artigo 25º - Durante um jogo cada equipe poderá fazer no máximo 5 (cinco) substituições.

www.fetriece.com.br

SÉRGIO RICARDO

FETRIEGE

www.esporte.ce.gov.br

VIVIANE SALES / LUCAS TIMBÓ / CHRISTINE MONTEIRO



E-MAIL: intermunicipal@esporte.ce.gov.br

